



Sociedade de Crédito Direto S.A

BRCONDOS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A

Rua Max Colin, nº 1030 – Sala 08, - Bairro: América - Joinville - SC

CNPJ 49.933.388/0001-72

Demonstrações Contábeis em 30 de Junho de 2026

Em consonância com as regras estabelecidas na Resolução BCB no 2/2020, a **BRCondos Sociedade de Crédito Direto S.A.**, Instituição individual, está disponibilizando, por meio deste arquivo, as Demonstrações Contábeis de 30 de Junho de 2026.

Demonstrativos compreendidos:

- Termo Declaratório;
- Relatório da Administração;
- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa
- Notas Explicativas.
- Relatório dos Auditores Independentes

Demonstrações serão divulgadas no site em 31/08/2026;

<https://www.brcondos.com.br/>

A Diretoria da **BRCondos Sociedade de Crédito Direto S.A.** declara a veracidade e consistência das informações contidas nos demonstrativos elencados.

ALESSANDRE
HENRIQUE DO
NASCIMENTO: 94
892725900

Assinado de forma digital por
ALESSANDRE HENRIQUE DO
NASCIMENTO: 94892725900
Dados: 2026.09.01 15:49:57
-03'00"

Diretor Responsável
Alessandre Henrique do
Nascimento

Paulo Eduardo Pereira
CRC – 030018/O-3



Sociedade de Crédito Direto S.A

TERMO DECLARATÓRIO

Eu, Alexandre Henrique do Nascimento, brasileiro. Declaro estar de inteira responsabilidade pelas informações prestadas, estando ciente de que a falsidade nas informações implicará as penalidades cabíveis.

ALESSANDRE
HENRIQUE DO
NASCIMENTO: 9
4892725900

Assinado de forma digital por
ALESSANDRE HENRIQUE DO
NASCIMENTO: 94892725900
Dados: 2026.09.01 15:50:21
-03'00

Diretor Responsável
Alexandre Henrique do
Nascimento



Sociedade de Crédito Direto S.A

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Interessados,

A **BRCondos Sociedade de Crédito Direto S.A.**, em cumprimento às disposições legais e regulamentares aplicáveis, submete à apreciação de V.Sas. as respectivas Demonstrações Contábeis, acompanhadas das Notas Explicativas, relativas ao semestre e exercício findo em 30 de junho de 2026.

Durante o período, a Administração manteve o acompanhamento das atividades da Companhia e das condições de mercado, bem como avaliou sua estratégia de atuação e a continuidade de suas operações como Sociedade de Crédito Direto – SCD.

Nesse contexto, a Administração decidiu pela descontinuidade da atuação da Companhia como Sociedade de Crédito Direto – SCD, tendo sido adotadas as providências necessárias para o encerramento de suas atividades nessa condição.

O pedido correspondente foi protocolado junto ao Banco Central do Brasil – BCB e, na data de autorização para emissão destas Demonstrações Contábeis, encontra-se em análise pelo Banco Central do Brasil.

Até a conclusão formal do processo, a Companhia permanece sujeita às disposições legais e regulamentares aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BCB. A Administração continuará acompanhando o processo e adotando as medidas necessárias relacionadas à descontinuidade das atividades como SCD.



Sociedade de Crédito Direto S.A

BRCONDOS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.
CNPJ 4G.G33.388/0001-72
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 30 JUNHO DE 2026

BALANÇO PATRIMONIAL							
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado							
ATIVO	NE	30/06/2026	31/12/2025	PASSIVO	NE	30/06/2026	31/12/2025
CIRCULANTE		5503	5405	CIRCULANTE		68	76
Disponibilidades		52	4				
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	5.a	5.440	5.318	Outras obrigações	8	68	76
Títulos de Renda Fixa		3.651	3.421	Fiscais e previdenciárias		18	31
Cotas Fundo de Investimentos		1.789	1.897	Sociais e Estatutárias		43	45
				Diversas		7	0
Relações Interfinanceiras	5.b	11	14				
Direitos e Partic em Arranjo de Pagamentos		11	14				
Operações de crédito	6	0	62	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	9	5.435	5.329
Operações de crédito		0	63	Capital Social		5.200	5.200
Perda Esperada Risco Crédito		0	-1	Capital		5.200	5.200
Outros Créditos	7	0	7	Reservas de Lucros		128	129
Diversos		0	7	Lucros ou Prejuízos Acumulados		107	0
TOTAL DO ATIVO		5.503	5.405	TOTAL DO PASSIVO + PATR. LÍQUIDO		5.503	5.405

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

BRCONDOS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.
CNPJ 49.933.388/0001-72

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO			
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado			
	NE	30/06/2026	30/06/2025
RECEITAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		370	230
Operações de crédito		17	15
Resultado com operações títulos e valores mobiliários	10	353	215
DESPESAS DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		0	1
Provisão para Perda Esperada de Risco Crédito		0	1
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIÇÃO FINANCEIRA		370	231
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS		-238	-134
Outras despesas administrativas	11	-222	-119
Despesas tributárias	12	-18	-11
Outras despesas operacionais		0	-4
Outras receitas operacionais		2	0
RESULTADO OPERACIONAL		132	97
RESULTADO NÃO OPERACIONAL		0	0
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO		132	97
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	13	-25	-24
Provisão para imposto de renda		-15	-15
Provisão para contribuição social		-10	-9
Ativo Fiscal Diferido			
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO		107	73
Lucro por ação		0,5079	0,4579
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.			



Sociedade de Crédito Direto S.A

BRCONDOS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.
CNPJ 49.933.388/0001-72

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS ABRANGENTES		
*Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado		
	30/06/2026	30/06/2025
LUCRO LÍQUIDO/PREJUÍZO DO PERÍODO	107	73
Outros Resultados Abrangentes	0	-1
TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE	107	72
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.		

BRCONDOS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.
CNPJ 49.933.388/0001-72

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais			
Saldos em 31 de dezembro de 2024	2.000	-	25	1.200	-	3.225
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	(1)	-
2 - Aumento de Capital	1.200	-	-	- 1.200	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	73	73
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/JCP	-	-	-	-	-	-
5 - Reversões de Dividendos/JCP	-	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de junho 2025	3.200	-	25	-	72	3.297
Mutações do Exercício	1.200	-	-	- 1.200	72	72

Eventos	Capital Realizado	Reservas de Lucros		Aumento de Capital	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
		Legal	Especiais			
Saldos em 31 de dezembro 2025	5.200	7	121	-	-	5.328
1 - Ajustes de Períodos Anteriores	-	-	-	-	-	-
2 - Aumento de Capital	-	-	-	-	-	-
3 - Lucro Líquido (Prejuízo) do Período	-	-	-	-	107	107
4 - Destinações:	-	-	-	-	-	-
- Reserva Legal	-	-	-	-	-	-
- Reservas Estatutárias	-	-	-	-	-	-
- Dividendos/JCP	-	-	-	-	-	-
5 - Reversões de Dividendos/JCP	-	-	-	-	-	-
Saldos em 30 de junho 2026	5.200	7	121	-	107	5.435
Mutações do Exercício	-	-	-	-	107	107

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO

BRCONDOS SOCIEDADE DE CREDITO DIRETO S.A.

CNPJ 49.933.388/0001-72

Descrição	30/06/2026 (R\$ mil)	30/06/2025 (R\$ mil)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro líquido do semestre	107	73
Lucro líquido ajustado	107	73
<i>Variações nos ativos e passivos operacionais</i>		
Aumento em títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos	(123)	(122)
Redução em relações interfinanceiras	2	(6)
Redução em operações de crédito, líquidas	62	25
Redução em outros ativos	7	(6)
Redução em depósitos	(1)	2
Aumento em relações interdependências	0	-
Redução em outras obrigações	(8)	17
Caixa líquido gerado pelas atividades operacionais	47	(17)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	-	-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento	-	-
Aumento líquido de caixa e equivalentes de caixa	47	(17)
Caixa e equivalentes de caixa no início do semestre	4	26
Caixa e equivalentes de caixa no fim do semestre	52	9
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	47	(17)



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS DO 1º SEMESTRE 2026 (em reais mil exceto quando indicado de outra forma).

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A BRCondos Sociedade de Crédito Direto S.A. é uma instituição financeira constituída sob a forma de sociedade anônima, autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil em 02 de fevereiro de 2025 através do despacho Bacen com número do processo 201213.

A Companhia tem como objeto social:

- (i) a realização de operações de empréstimo, de financiamento e de aquisição de direitos creditórios, exclusivamente por meio de plataforma eletrônica, com utilização de recursos financeiros que tenham como única origem capital próprio;
- (ii) a análise de crédito para terceiros;
- (iii) a cobrança de crédito, inclusive para terceiros;
- (iv) a atuação como representante de seguros na distribuição de seguro relacionado com as operações mencionadas item (i), por meio de plataforma eletrônica.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotados no Brasil, observando as diretrizes contábeis estabelecidas pelo Banco Central do Brasil – BACEN, Conselho Monetário Nacional - CMN, em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional – COSIF e os novos pronunciamentos, orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC – aprovados pelo BACEN.

A resolução CMN nº 4.818/2020 e a Resolução BCB nº 2/2020 estabelecem os critérios gerais e procedimentos para elaboração e divulgação das Demonstrações Financeiras. Conforme estabelecido no artigo 42 da Resolução BCB nº 2 de 02/2020 que trata da divulgação das demonstrações financeiras.

As demonstrações financeiras são apresentadas em Reais (R\$), moeda funcional da Sociedade, exceto quando indicado, os valores são expressos em milhares de Reais e foram arredondados para o milhar mais próximo.

A administração avaliou a capacidade da Sociedade em iniciar e continuar operando normalmente e está convencida de que ela possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro. Adicionalmente, a administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de iniciar e continuar operando. Assim, estas demonstrações financeiras de Sociedade foram preparadas com base no pressuposto da continuidade.

As demonstrações financeiras, incluindo as notas explicativas, são de responsabilidade da administração da Sociedade e foram aprovadas em 20 de agosto de 2026.



Sociedade de Crédito Direto S.A

BRCONDOS

A Instituição avaliou os eventos subsequentes até o dia 28 de agosto de 2026, data em que a emissão das demonstrações financeiras foi aprovada pela Diretoria da Instituição. No presente semestre a instituição não apurou resultados não recorrentes.

3. PRINCIPAIS CRITÉRIOS CONTÁBEIS ADOTADOS

a) Apuração de resultado

As receitas e despesas são apropriadas pelo regime de competência, observando-se critérios “pro-rata” dia para aquelas de natureza financeira.

b) Caixa e equivalentes de caixa:

Inclui dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez, com risco insignificante de mudança de valores e limites, com prazo de vencimento igual ou inferior a 90 dias.

c) Instrumentos financeiros

Títulos e Valores Mobiliários: as aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas ao custo de aplicação, acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço, deduzidas de provisão para desvalorização, quando aplicável.

Operações de Crédito: as operações de crédito estão com seus valores atualizados e expressos pelo valor principal, acrescidos dos rendimentos e encargos decorridos até a data do balanço patrimonial. As rendas de operações ativas são apropriadas de forma “pro rata” dia. As operações prefixadas são registradas pelo valor de resgate reduzido pelos encargos a apropriar.

Provisão para perdas associadas ao risco de crédito: Esta provisão está constituída com base nos critérios de classificação das operações de crédito definidos pela Resolução BCB nº 352 e sob a regência plena da Resolução CMN nº 4.966/2021 e legislação complementar.

d) Ativos e passivos contingentes

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação dos ativos e passivos contingentes e obrigações legais são efetuados de acordo com a Resolução CMN nº 4.966/2021, que aprovou o Pronunciamento Contábil (CPC 25) e a Carta Circular nº 3.429/10, da seguinte forma:

- **Ativos contingentes** - não são reconhecidos, exceto quando da existência de evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, usualmente representado pelo trânsito em julgado da ação e pela confirmação da capacidade de sua recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

- **Passivos Contingentes**- são reconhecidos nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação



Sociedade de Crédito Direto S.A

BRCONDOS

das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão ou divulgação. Causas classificadas como perda possível são apenas divulgadas.

• **Obrigações legais (fiscais e previdenciárias)** - referem-se às demandas judiciais, onde estão sendo contestadas a legalidade e a constitucionalidade de tributos e contribuições. O montante discutido é quantificado, integralmente provisionado e atualizado mensalmente.

Não há no momento ativos, passivos contingentes e obrigações legais em qualquer situação envolvendo a Sociedade.

e) Ativo e Passivo circulante e exigível a longo prazo

Ativos circulantes e realizáveis a longo prazo: são apresentados pelo valor de realização, incluindo quando aplicável, as variações monetárias, bem como os rendimentos auferidos até a data do balanço.

Passivos circulantes e exigíveis a longo prazo: são demonstradas pelos valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data dos balanços.

Provisões: uma provisão é reconhecida no balanço quando a Sociedade possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado onde é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação e os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

f) Resultado recorrente e não recorrente

A Resolução BCB nº 2, de 27 de novembro de 2020, em seu artigo 34, inciso V e §§ 4º e 5º passou a determinar a divulgação de forma segregada dos resultados recorrentes e não recorrentes. Define-se então como resultado não recorrente do exercício aquele que: (i) não esteja relacionado ou esteja relacionado incidentalmente com as atividades típicas da instituição; e (ii) não esteja previsto para ocorrer com frequência nos exercícios futuros.

Observado esse regramento, salienta-se que no semestre findo em 30 de junho de 2026 não houve a ocorrência de resultados não recorrentes.

g) Impostos de renda, contribuição social, PIS e COFINS

Imposto de renda e contribuição social

As despesas de imposto de renda e contribuição social, quando existentes, compreendem os impostos correntes e diferidos, e são calculados com base nas alíquotas efetivas do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido ajustado nos termos da legislação vigente.

As despesas com PIS e COFINS, quando existentes, são calculadas sobre as receitas sendo as alíquotas aplicadas de 0,65% e 4% respectivamente para as receitas auferidas.

h) Estimativas contábeis



Sociedade de Crédito Direto S.A

BRCONDOS

A preparação das demonstrações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas, e, também, o exercício de julgamento por parte da administração da Sociedade no processo de aplicação das práticas contábeis. Os resultados reais podem apresentar variações em relação às estimativas. Não há estimativas e suas premissas importantes requeridas nessas demonstrações financeiras.

A Sociedade revisa suas estimativas e premissas pelo menos semestralmente conforme determinado pelas regras contábeis.

i) Demonstração do fluxo de caixa

A demonstração do fluxo de caixa foi preparada pelo método indireto.

4. INSTRUMENTOS IFRS 9 E RESOLUÇÃO 4966/2021

a) Introdução

A instituição adota os critérios contábeis previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021, aplicável às instituições do Segmento S5. Esta norma estabelece os princípios para classificação, mensuração, reconhecimento de perdas esperadas e divulgação de ativos e passivos financeiros.

b) Classificação e Mensuração de Instrumentos Financeiros

A classificação dos ativos financeiros é determinada com base:

- no modelo de negócios da instituição; e
- nas características dos fluxos de caixa contratuais (teste SPPJ – Somente Pagamentos de Principal e Juros).

Com base nesses critérios, os ativos são classificados nas seguintes categorias:

- Custo Amortizado (CA): ativos mantidos com o objetivo de receber fluxos de caixa contratuais.
- Valor Justo por Meio de Outros Resultados Abrangentes (VJORA): ativos mantidos para receber fluxos de caixa e também para venda eventual.
- Valor Justo por Meio do Resultado (VJR): ativos mantidos para negociação ativa ou cujos fluxos de caixa não são compostos apenas por principal e juros.

A instituição utiliza método de juros efetivo para mensuração dos ativos classificados ao custo amortizado.

c) Modelo de Negócios e Classificação dos Ativos



Sociedade de Crédito Direto S.A

BRCONDOS

A instituição classifica seus ativos de acordo com o seguinte modelo de negócios:

Tipo de Ativo	Modelo de Negócio	Classificação Contábil
Operações de crédito – carteira própria	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado
Operações de crédito cedidas	Venda com transferência substancial	Valor Justo no Resultado
CDBs	Mantidos até o vencimento	Custo Amortizado
Fundos de renda fixa	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – negociação	Negociação	Valor Justo no Resultado
Títulos públicos – mantidos	Recebimento de fluxos contratuais	Custo Amortizado

d) Teste de SPPJ

O teste SPPJ é aplicado para verificar se os fluxos de caixa de um ativo financeiro representam exclusivamente pagamentos de principal e juros. Os ativos que não passam neste teste são obrigatoriamente classificados ao valor justo por meio do resultado.

e) Reconhecimento de Receita

A receita de juros é reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva, que considera os fluxos de caixa futuros estimados descontados à taxa que iguala o valor presente ao valor contábil do ativo no reconhecimento inicial, ajustado por custos e receitas diretamente atribuíveis.

f) Stop Accrual – Suspensão do Reconhecimento de Receita

Em conformidade com as práticas regulatórias e prudenciais vigentes, o reconhecimento de receita de ativos financeiros é suspenso nos seguintes casos:

- Atraso superior a 90 dias no pagamento do principal ou encargos;
- Evidência objetiva de deterioração do crédito, ainda que não vencido.

Tais ativos são classificados como problemáticos e o reconhecimento de receita é retomado somente após a regularização da situação.



Sociedade de Crédito Direto S.A

BRCONDOS

g) Provisão para Perdas Esperadas

Operações de Crédito

A instituição utiliza a metodologia simplificada, permitida para instituições do Segmento S5, para mensuração de perdas esperadas em operações de crédito. A provisão considera:

- Classificação por carteira (C1 a C5), conforme o tipo de operação e garantias;
- Faixas de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas de mercado.

Demais Ativos Financeiros

Ativos classificados ao valor justo não requerem provisão, pois o risco já se reflete mensalmente nas variações do valor justo. Para ativos ao custo amortizado, a provisão é constituída somente em caso de inadimplência identificada.

h) Renegociação e Reestruturação de Ativos Financeiros

A instituição adota critérios distintos para renegociação e reestruturação:

- Renegociação: alterações contratuais (prazo, taxa, vencimento), desde que não comprometam a expectativa de recebimento integral.
- Reestruturação: ajustes mais amplos para recuperar créditos inadimplidos, podendo envolver carência, perdão parcial, ou alteração substancial das condições.

Tais eventos são acompanhados e reavaliados periodicamente quanto à recuperação do valor do ativo.

i) Divulgação de Riscos Financeiros

Os principais riscos associados aos instrumentos financeiros da instituição são monitorados de forma contínua, com práticas alinhadas às exigências do Banco Central do Brasil. Os riscos de crédito são gerenciados por meio de:

- Políticas de crédito;
- Monitoramento permanente da carteira;
- Análise de concentração e inadimplência;
- Testes de estresse e reavaliações periódicas das premissas de perdas.

5. TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS e RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS



Sociedade de Crédito Direto S.A

BRCONDOS

- a) Os valores aplicados no Sistema Financeiro em Títulos e Valores Mobiliários seguem a seguinte composição:

	30/06/2026	31/12/2025	Classificação Contábil
Títulos E Val. Mob. E Inst. Fin. Derivativos	5.440	5.318	
Títulos de Renda Fixa	3.651	3.421	Custo Amortizado
Cotas de Fundos de Investimentos	1.789	1.897	Valor Justo no Resultado

- b) O saldo de Relações Interfinanceiras é composto de créditos vinculados ao Banco Central do Brasil da seguinte forma;

	30/06/2026	31/12/2025
Relações Interfinanceiras	11	14
Banco Central – PIX- Conta de Pagamento	11	11
Banco Central- Depósito Moeda Eletrônica	0	3

6. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

As operações de crédito estão demonstradas contabilmente pela sua Classificação por Carteira (C1 a C5), faixa de atraso e probabilidade de perda conforme histórico interno e práticas do mercado. A instituição adota os critérios contábeis previstos no IFRS 9 – Instrumentos Financeiros, conforme regulamentação do Banco Central do Brasil, notadamente a Resolução CMN nº 4.966/2021.

1. Sendo a classificação das operações de crédito a seguinte;

	30/06/2026			31/12/2025		
	Circulante	Longo Prazo	Total	Circulante	Longo Prazo	Total
Empréstimos	0	0	0	63	0	63
Títulos Descontados	0	0	0	0	0	0
Financiamentos	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	63	0	63
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa	0	0	0	-1	0	-1
	0	0	0	62	0	62

2. Sendo a Classificação por estágios de Risco de Crédito a seguinte;

	30/06/2026	31/12/2025
Classificação por Estágios de Risco de Crédito	0	63
Metodologia Simplificada – Ativos Não Problemáticos	0	63
Empréstimos e Direitos Creditórios	0	63
Capital de Giro	0	63
Classificação por Carteiras de Provisão	0	63
Carteira C5	0	63
Não Problemáticos	0	63
De 0 a 14 dias de atraso	0	63

7. OUTROS CRÉDITOS

Abaixo a composição dos Outros Créditos;

	30/06/2026	31/12/2025
Diversos	0	7
Impostos e Contribuições a Compensar	0	7

8. OUTRAS OBRIGAÇÕES

Abaixo a composição das Outras Obrigações;

	30/06/2026	31/12/2025
Outras Obrigações	68	76
Sociais e Estatutárias	43	45
Fiscais e previdenciários	18	31
Diversas	7	0



Sociedade de Crédito Direto S.A

BRCONDOS

9. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

*valores expressos em reais

Capital Social

O capital social subscrito é de R\$ 5.200.000,00 e pertencente a acionistas domiciliados no País, estão representadas ações ordinárias sem valor nominal.

Reserva de Lucros

Constituído saldo de R\$ 127.848,71, sendo R\$ 6.853,45 de Reserva Legal e R\$120.995,26 de Outras Reservas.

Lucros ou Prejuízos Acumulados

A empresa acumula saldo de prejuízos no valor R\$ 107.098,62 em 30 de junho de 2026.

10. RESULTADO COM OPERAÇÕES TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Abaixo a composição do Resultado com Operações Títulos e Valores Mobiliários;

	30/06/2026	30/06/2025
Receitas de Intermediação Financeira	353	215
Rendas de Títulos de Renda Fixa	353	215

11. OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS

Abaixo a composição das Outras Despesas Administrativas:

	30/06/2026	30/06/2025
Outras Despesas Administrativas	222	119
Despesas de Processamento de Dados	99	60
Despesas de Serv. Técnicos Especializados	77	51
Despesas do Sistema Financeiro	2	2
Outras Despesas Administrativas	44	4
Despesas De Provisão Para Risco De Crédito	0	2

12. DESPESAS TRIBUTÁRIAS

Abaixo a composição das Despesas Tributárias:

	30/06/2026	30/06/2025
Despesas Tributárias	18	11
PIS	3	2
COFINS	15	9

13. IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES

A instituição está sujeita ao regime de tributação do Lucro Real anual e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda e Contribuição Social.

	Expresso em Reais	
DISCRIMINAÇÃO	30/06/2026	30/06/2025
Contas de Resultado Credoras	372.344,68	233.724,89
Contas de Resultado Devedoras	-239.764,91	-136.637,84
Lucro /prejuízo antes dos Ajustes	132.579,77	97.087,05
(+) Adições	0	2.558,67
(-) Exclusões	-1.208,63	-3.031,24
Lucro Tributário Antes Comp. Prej. Exer. Anter.	131.371,14	96.614,48
(-) Compensação Prejuízos Exerc. Anteriores	30.892,44	0
Lucro Tributário Real	100.478,70	96.614,48
Imposto de Renda – (15% + 10% adicional)	15.071,81	14.492,17
Contribuição Social- 12%	10.409,35	8.695,31

14. OPERACIONAL (Acordo da Basileia)

Valores expressos em reais

A Instituição optou pela metodologia facultativa simplificada para apuração do requerimento mínimo de Patrimônio de Referência Simplificado - PRS5, conforme Res. 4.606/17. A mesma encontra-se enquadrada nos limites mínimos de capital e patrimônio compatível com o grau de risco da estrutura dos ativos, conforme normas vigentes do Banco Central do Brasil. O Índice de Basileia Simplificado ficou em 168,44% ficando seu Patrimônio De Referência (PRS5) em 30 de Junho de 2026 em R\$ 5.434.947,33.



Sociedade de Crédito Direto S.A

BRCONDOS

15. PROCESSO DE ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES COMO SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO – SCD

A Administração da Companhia decidiu pela descontinuidade de sua atuação como Sociedade de Crédito Direto – SCD e adotou as providências necessárias para o encerramento de suas atividades nessa condição.

Nesse contexto, foi protocolado junto ao Banco Central do Brasil – BCB o pedido correspondente, encontrando-se o processo em análise pelo Banco Central do Brasil na data de autorização para emissão destas Demonstrações Contábeis.

Até a conclusão formal do processo e a eventual aprovação do pedido pelo Banco Central do Brasil, a Companhia permanece autorizada e sujeita às disposições legais e regulamentares aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BCB.

A Administração permanece acompanhando o processo junto ao Banco Central do Brasil e adotando as medidas necessárias relacionadas à descontinuidade das atividades como SCD. Eventuais impactos decorrentes da conclusão do processo serão reconhecidos contabilmente quando aplicáveis e divulgados nas demonstrações financeiras correspondentes.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES

Em conformidade com a Resolução nº. 1.184 / 2009, do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), informamos que a conclusão da Elaboração das Demonstrações Financeiras relativas ao semestre e exercício findo em 30/06/2026 foi autorizada pelos acionistas da **BRCondos Sociedade de Crédito Direto S.A.**

RA 438/2026

Relatório de Auditoria

Art. 21, II, a, da resolução 4.910/21

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BRCONDOS SOCIEDADE DE CRÉDITO DIRETO S.A.

Joinville – SC

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **BRCONDOS**, que compreendem o balanço patrimonial, em 30 de junho de 2026, e as respectivas demonstrações do resultado do exercício, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas foram elaboradas adequadamente, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **BRCONDOS**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 15 às demonstrações contábeis, que descreve a decisão da Administração pela descontinuidade da atuação da Companhia como Sociedade de Crédito Direto – SCD, o protocolo do pedido correspondente junto ao Banco Central do Brasil – BCB, bem como o fato de o processo se encontrar em análise pelo BCB na data de autorização para emissão destas demonstrações contábeis, permanecendo a Companhia autorizada e sujeita às disposições legais e regulamentares aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo BCB até a conclusão formal do processo. Eventuais impactos decorrentes da conclusão do processo serão reconhecidos e divulgados nas demonstrações financeiras correspondentes. A nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da **BRCONDOS** é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório da

Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração da **BRCONDOS** é responsável pela elaboração de demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da **BRCONDOS** continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Sociedade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não

com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da sociedade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil da continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da sociedade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Sociedade a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Chapecó, SC, 02 de setembro de 2026.

LINEAR AUDITORES INDEPENDENTES S/S
CRCSC 4159/O-6

EDUARDO AUGUSTO MELERE
Contador CRCSC 035.595/O-2

EDUARDO AUGUSTO
MELERE:05207119982

Assinado de forma digital por
EDUARDO AUGUSTO
MELERE:05207119982
Dados: 2026.09.02 16:30:10 -03'00'